



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



## COMUNICADO

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO - JULHO/2025

A Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos (DIPAP) torna pública a **lista final** dos servidores inscritos para o Processo Seletivo de Remoção referente às vagas disponíveis no mês de **Julho de 2025**, conforme o Cronograma divulgado (6487459), o [EDITAL PROGEP Nº 3/2021](#) e a [Resolução Condir nº 40/2024](#), que regulamenta o provimento de vagas de servidores da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

Código da Vaga	Processo	Matrícula SIAPE	Nota Tabela de Pontuação	Situação
<b>01/2025-07 - Assistente em Administração -</b> Faculdade de Educação - FACED Secretaria de Direção	23117.049477/2025-48	2268083	77,48	1º classificado(a)
<b>02/2025-07 - Assistente em Administração -</b> Prefeitura Universitária - PREFE Diretoria de Logística - DIRLO Divisão de Apoio à Logística - DIALO				Não houve candidatos interessados
<b>03/2025-07 - Técnico de Laboratório/Veterinária -</b> Hospital Veterinário - HOVET Enfermaria e Farmácia	23117.022090/2025-44	3154746	-	<b>Desclassificado(a).</b> Não atende ao item 1.2 do Edital PROGEP nº 3/2021: "ocupar cargo compatível com a vaga pretendida".
<b>04/2025-07 - Técnico de Laboratório/Alimentos -</b> Faculdade de Engenharia Química - FEQUI Curso de Engenharia de Alimentos				Não houve candidatos interessados
<b>05/2025-07 - Nutricionista -</b> Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE Divisão de Restaurantes Universitários - DIVRU Restaurante Universitário do <i>Campus Santa Mônica*</i>	23117.049633/2025-71	3271290	52,41	1º classificado(a)
	23117.049961/2025-77	1106428	40,17	2º classificado(a)

Ao(s) servidor(es) classificado(s) neste Processo Seletivo, a remoção será efetivada somente após a emissão da Portaria de Remoção, condicionada à Posse e ao início de exercício do(a) candidato(a) nomeado(a) de Concurso Público vigente em sua substituição.

Para mais informações sobre o processo seletivo de remoção, acesse a página da [Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP](#) e o [Manual do processo seletivo de remoção do técnico-administrativo em educação](#).

Uberlândia, 30 de julho de 2025.

RENATO CÉSAR DE SOUZA JÚNIOR

Coordenador da Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP

Portaria R nº 1102 de 17/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar de Souza Junior, Coordenador(a)**, em 30/07/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6550215** e o código CRC **F551AA96**.